

LEI Nº 2.382/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, REFERENTE AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021 DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS, PRA FINS QUE ESPECIFICA.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele **sanciona** a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Autoriza o chefe do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento programa vigente em favor da Câmara Municipal de Iguatemi no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme especifica o Anexo I, desta Lei, nos termos do inciso II do art. 41, tendo como fonte de cobertura o recurso previsto no Inciso III do § 1º do art. 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

ANEXO I - LEI Nº 2.382/2021

Suplementa:

| | |
|--|----------------------|
| 01.01.01 Câmara Municipal de Iguatemi | |
| 01.031.0100.2001.0000 Manutenção do Legislativo Municipal | |
| 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria | R\$ 52.000,00 |
| Fonte de Recurso: 1.00.000 | |
| Total | R\$ 52.000,00 |

Anula:

| | |
|--|----------------------|
| 01.01.01 Câmara Municipal de Iguatemi | |
| 01.031.0100.2001.0000 Manutenção do Legislativo Municipal | |
| 3.1.90.11.00 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 52.000,00 |
| Fonte de Recurso: 1.00.000 | |
| Total | R\$ 52.000,00 |